



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 01/02/22

  
Carimbo e Assinatura

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2022 – GAB**

**Dispõe sobre licença maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 105 Capítulo V (Licenças) Seção I.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a servidora pública municipal senhora **JÉSSICA MODESTO SIMÕES**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 6363987 PC/PA e do CPF nº 011.285.832-59, lotada na Secretaria de educação e cultura **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 18 de janeiro de 2022.

**Art. 2.º** A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 16/07/2022.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 18 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 01 de fevereiro de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**CÉLIO MÁRCOS CORDEIRO**  
Prefeito Municipal